

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 346, DE 18 DE MAIO DE 2015**

Habilitação à fruição dos benefícios fiscais de que trata o Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006.

OS MINISTROS DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, no uso das atribuições que lhes confere o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, e considerando o que consta no processo MCTI nº 01200.004626/2014-13, de 07/10/2014, resolvem:

Art. 1º Habilitar a empresa New System Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda. - ME, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 04.477.630/0001-02, à fruição dos benefícios fiscais de que trata o Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, quando da fabricação do seguinte bem:

- Unidade de processamento digital de pequena capacidade, baseada em microprocessador.

§ 1º Farão jus aos incentivos fiscais, nos termos desta Portaria, os acessórios, os sobressalentes, as ferramentas, os manuais de operação e os cabos para interconexão e de alimentação que, em quantidade normal, acompanhem o bem mencionado neste artigo, conforme consta no respectivo processo.

§ 2º Ficam asseguradas a manutenção e utilização do crédito do IPI relativo às matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem empregados na industrialização do bem relacionado neste artigo.

Art. 2º Será cancelada a habilitação caso a empresa não inicie a execução do Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento por ela proposto, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da edição desta Portaria.

Art. 3º As notas fiscais relativas à comercialização do bem relacionado no art. 1º deverão fazer expressa referência a esta Portaria.

Parágrafo único. Os modelos do produto relacionados na nota fiscal devem constar do processo MCTI nº 01200.004626/2014-13, de 07/10/2014.

Art. 4º Esta habilitação poderá ser suspensa ou cancelada, a qualquer tempo, sem prejuízo do ressarcimento previsto no art. 9º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, caso a empresa beneficiária deixe de atender ou de cumprir qualquer das condições estabelecidas no Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO REBELO
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

ARMANDO MONTEIRO
Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

PORTARIA Nº 347, DE 18 DE MAIO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto nos arts. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, e 7º do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, resolve:

Art. 1º Reconhecer, conforme consta do processo MCTI nº 01200.004505/2014-63, de 29 de setembro de 2014, que o produto, e respectivos modelos descritos abaixo, desenvolvido pela empresa BMT Indústria e Comércio de Máquinas e Equipamentos Eletro Eletrônicos Ltda - EPP, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 01.518.767/0001-70, atende à condição de bem de informática e automação desenvolvido no País, nos termos e para os fins estabelecidos na Portaria MCT nº 950, de 12 de dezembro de 2006:

Produto: Controlador digital de temperatura.
Modelo: MCS; MDH; MDL; MDS; MJH; MRH; MRS; MVH; MVL; MDX; MHS; MMZ; MTZ; RSZ; MMS; TLS; TSL; TLZ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO REBELO

CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE DE EXPERIMENTAÇÃO ANIMAL**EXTRATO DE PARECER Nº 31/2015**

O Coordenador do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal - CONCEA, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 5º, inc. II, da Lei nº 11.794, de 8 de outubro de 2008; arts. 34 e 35 do Decreto nº 6.899, de 15 de julho de 2009; e Resolução Normativa nº 21, de 20 de março de 2015, torna público que o CONCEA apreciou e emitiu Parecer Técnico para o seguinte pedido de credenciamento:

Processo nº.: 01200.001214/2015-02 (422)

CNPJ: 03.539.801/0001-18 MATRIZ

Razão Social: ANBAR ENSINO TECNICO E SUPERIOR

LTDA

Nome da Instituição: UNICERES

Endereço da Instituição: Avenida Anísio Haddad - até 7165 - lado ímpar, Jardim Francisco Fernan, CEP: 15.090-305 - São José do Rio Preto/SP.

Modalidade de solicitação: requerimento de credenciamento da instituição.

Decisão: DEFERIDO

CIAEP: 01.0382.2015

O CONCEA, após análise do pedido de credenciamento da instituição, concluiu pelo DEFERIMENTO, conforme o Parecer nº. 045/2015/CONCEA.

A instituição apresentou todos os documentos conforme disposto na Resolução Normativa nº 21, de 20 de março de 2015, além de comprovar constituição de CEUA nos termos do art. 8º da Lei nº 11.794, de 8 de outubro de 2008.

O CONCEA esclarece que este extrato não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no País e das normas estabelecidas pelo CONCEA, aplicáveis ao objeto do requerimento.

JOSÉ MAURO GRANJEIRO

EXTRATO DE PARECER Nº 32/2015

O Coordenador do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal - CONCEA, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 5º, inc. II, da Lei nº 11.794, de 8 de outubro de 2008; arts. 34 e 35 do Decreto nº 6.899, de 15 de julho de 2009; e art. 7º da Resolução Normativa nº 21, de 20 de março de 2015, torna público que o CONCEA apreciou e emitiu Parecer para o seguinte pedido de extensão do Credenciamento Institucional para Atividades com Animais em Ensino ou Pesquisa Científica - CIAEP:

Processo nº: 01200.001953/2013-24 (115)

CIAEP: 01.0101.2014

CNPJ detentor do CIAEP: 62.473.004/0001-44 MATRIZ

Razão Social: BIOAGRI LABORATÓRIOS LTDA.

Nome da Instituição: *****

Endereço da Instituição: Rodovia SP 127 (Fausto Santomauro), km 24, s/n, +62 metros Guamium - CEP 13.412-000 - Piracicaba/SP

Modalidade de solicitação: Extensão do Credenciamento Institucional para Atividades com Animais em Ensino ou Pesquisa Científica - CIAEP.

Decisão: DEFERIDO

CNPJ incluído no CIAEP:

a) CNPJ: 62.473.004/0003-06 - FILIAL - Unidade Charqueada

Razão Social: BIOAGRI LABORATÓRIOS LTDA.

Nome da Instituição: *****

Endereço: Rodovia SP 308 X Estrada Vicinal CHQ 464, s/n - Bela Vista

13.515-000 - Charqueada/SP

O CONCEA, após análise do pedido de extensão do Credenciamento Institucional para Atividades com Animais em Ensino ou Pesquisa Científica - CIAEP da instituição, concluiu pelo DEFERIMENTO, conforme o Parecer nº. 046/2015/ CONCEA.

A instituição apresentou todos os documentos conforme disposto na Resolução Normativa nº 21, de 20 de março de 2015.

O CONCEA esclarece que este extrato não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no País e das normas estabelecidas pelo CONCEA, aplicáveis ao objeto do requerimento.

JOSÉ MAURO GRANJEIRO

EXTRATO DE PARECER Nº 33/2015

O Coordenador do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal - CONCEA, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 5º, inc. II, da Lei nº 11.794, de 8 de outubro de 2008; arts. 34 e 35 do Decreto nº 6.899, de 15 de julho de 2009; e Resolução Normativa nº 21, de 20 de março de 2015, torna público que o CONCEA apreciou e emitiu Parecer Técnico para o seguinte pedido de credenciamento:

Processo nº.: 01200.001066/2015-18 (419)

CNPJ: 00.348.003/0068-28 - FILIAL

Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA

Nome da Instituição: CENTRO DE PESQUISA AGROFLORESTAL DO ACRE - CPAF ACRE

Endereço da Instituição: Rodovia BR 364, km 14 - Sentido Porto Velho - Caixa Postal 321 - Zona Rural - Rio Branco/AC CEP 69.900-970

Modalidade de solicitação: requerimento de credenciamento da instituição.

Decisão: DEFERIDO

CIAEP: 01.0383.2015

O CONCEA, após análise do pedido de credenciamento da instituição, concluiu pelo DEFERIMENTO, conforme o Parecer nº. 047/2015/CONCEA/MCTI.

A instituição apresentou todos os documentos conforme disposto na Resolução Normativa nº 21, de 20 de março de 2015, além de comprovar constituição de CEUA nos termos do art. 8º da Lei nº 11.794, de 8 de outubro de 2008.

O CONCEA esclarece que este extrato não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no País e das normas estabelecidas pelo CONCEA, aplicáveis ao objeto do requerimento.

JOSÉ MAURO GRANJEIRO

**CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
DIRETORIA DE GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****DESPACHOS DO DIRETOR**

Em 15 de maio de 2015

245ª Relação Pesquisadores Credenciados Importação - Lei 10.964/2004

Nº REGISTRO	CPF	NOME	VENCIMENTO
920.000666/2004	331.813.490-20	SONIA NAIR BAO	15/05/2020
920.002621/2007	977.897.044-00	ERCULES EPAMINONDAS DE SOUSA TEOTONIO	15/05/2020
920.003195/2008	166.673.522-15	JOSE ALEXANDRE RODRIGUES DE LEMOS	15/05/2020
920.003730/2009	025.351.637-48	ALEX ENRICH PRAST	15/05/2020
920.004080/2009	132.791.978-80	JOSE ROBERTO BRANDAO DE OLIVEIRA	15/05/2020
920.004768/2011	219.150.048-02	GUSTAVO RODRIGUES PEDRINO	15/05/2020

246ª Relação Pesquisadores Credenciados Importação - Lei 10.964/2004

Nº REGISTRO	CPF	NOME	VENCIMENTO
920.006329/2015	004.436.519-57	HENRIQUE MARQUES-SOUZA	15/05/2020
920.006330/2015	052.560.586-06	THALES REZENDE DE SOUZA	15/05/2020
920.006331/2015	006.047.059-30	FERNANDA MARQUES DA CUNHA	15/05/2020
920.006332/2015	278.320.128-38	ANDRE HENRIQUE FREIRIA DE OLIVEIRA	15/05/2020
920.006333/2015	024.292.249-09	THAIS CRISTINE MARQUES SINCERO	15/05/2020
920.006334/2015	739.307.250-53	ELISA BRIETZKE	15/05/2020
920.006335/2015	061.836.937-66	OLIVER LORSCHIED	15/05/2020
920.006336/2015	176.149.648-45	ANDRE LUIS PEREIRA DE ALBUQUERQUE	15/05/2020
920.006337/2015	072.272.398-96	LUIS AUGUSTO TEIXEIRA	15/05/2020
920.006338/2015	000.446.015-49	MARIO MENDONCA DE OLIVEIRA	15/05/2020
920.006339/2015	282.172.568-02	ANA CAROLINA LORENA	15/05/2020
920.006340/2015	532.219.402-97	MARIA ELENA CRESPO LOPEZ	15/05/2020
920.006341/2015	004.993.020-60	LUCIANO DIAS DE MATTOS SOUZA	15/05/2020
920.006342/2015	052.789.377-34	ARNALDO DA COSTA FARO JUNIOR	15/05/2020
920.006343/2015	318.374.518-69	NISE RIBEIRO MARQUES	15/05/2020
920.006344/2015	295.447.468-89	RAFAEL CORADI LEME	15/05/2020
920.006345/2015	222.368.598-64	ALINE PRISCILA PANSANI	15/05/2020
920.006346/2015	620.564.682-04	MOISES BATISTA DA SILVA	15/05/2020
920.006347/2015	023.225.759-09	DANIELA BECKER	15/05/2020

LUIZ ALBERTO DE FREITAS BRANDAO HORTA BARBOSA